



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.370 - DE 03 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "A canção francesa".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 87/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promunga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "A canção francesa", de responsabilidade do Departamento de Línguas e Literatura Estrangeira, do Centro de Letras e Artes, objetivando o enriquecimento do nível linguístico e cultural dos participantes, favorecer a aquisição de um maior conhecimento sobre a canção francesa e a cultura que ela vincula, oferecido no período de 06.03 a 26.06.86, com 30 horas previstas, correspondentes a 2 créditos; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 20.318/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de julho de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa